

Zimbra

felipe.morais@cagece.com.br

Re: PE20260013 - MATERIAL ELET P MANUT PREDIAL - DILIGENCIA

De : I.R. Comércio <comercial.ircomercio@gmail.com> ter., 31 de mar. de 2026 10:26

Assunto : Re: PE20260013 - MATERIAL ELET P MANUT
PREDIAL - DILIGENCIA

Para : FELIPE MORAIS - GESUP
<felipe.morais@cagece.com.br>

Cc : GRUPO GESUP - QUALIDADE
<gesup.qualidade@cagece.com.br>

Bom dia Felipe.

Nós informamos no chat do pregão que a Hellermann ofertou a canaleta 40x60 ao invés de 60x40 (modelo que eles nem possuem no catálogo).

Nós inclusive pedimos a nossa desclassificação pelo equívoco, e anexamos a nossa proposta com a medida 40x60 que a Hellermann nos ofertou, pois não temos o hábito de ficar em silêncio e deixar o prazo expirar.

Até mesmo porque somos uma empresa que atua 100% em licitações públicas e procuramos trabalhar corretamente para não ser punidos.

Portanto, reforçamos o nosso pedido de desclassificação pelo equívoco na cotação, e inclusive, nós anexamos o catálogo da Hellermann com as medidas que eles trabalham e que não possuem a dimensão 60x40. Mas caso precise, enviaremos novamente.

FELIPE MORAIS - GESUP <felipe.morais@cagece.com.br> escreveu (terça, 31/03/2026 à(s) 10:11):

Prezados, bom dia.

Vimos por meio desta diligencia, solicitar catalogo técnico para os itens ofertados do Grupo 03 da proposta em anexo, e també atestados de fornecimento conforme itens abaixo do Edital:

"10.3. Qualificação técnica

10.3.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional consistirá em:

*10.3.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, em características com o objeto da licitação por meio da apresentação de **certidão(os) ou***

atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado."

"14.27.1. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

I – Catálogo técnico ou boletim técnico ou fôlder ou manual em português, indicando modelo/referência dos componentes e equipamentos, bem como as características técnicas dos materiais que a licitante arrematante indicou em sua proposta de preços.

*II – A não apresentação de Catálogo técnico ou boletim técnico ou fôlder ou manual não será motivo de desclassificação imediata, observando-se o disposto no subitem 23.8 deste edital. Compete a GESUP – Gerência de Suprimentos conceder **prazo de até 02 (dois) dias úteis** para o envio do catálogo ou boletim técnico ou fôlder ou manual, contados a partir da solicitação formal via e-mail, para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade. **O não atendimento a solicitação no prazo supracitado, resultará na desclassificação da proposta."***

No aguardo.

José Felipe de Moraes Lima

Terceirizado

GESUP CTR - Coord.de Controle de Materiais

(85) 3101-5605

Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda - A serviço da Cagece



Esta mensagem é transmitida a você em nome da Cagece. A divulgação, distribuição ou reprodução, total ou parcial deste documento necessita da autorização expressa de seu emissor. Seu conteúdo assim como seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima nomeado(s), sendo estes restritos e sigilosos. O tratamento e manuseio de tais informações devem ser realizados de acordo com as políticas internas da Cagece e de acordo com a lei brasileira Nº13.709 Lei Geral de Proteção de Dados, mas não se limitando a esta. Caso você tenha recebido por engano, por favor, não compartilhe esta mensagem com outras pessoas, notifique imediatamente o remetente por e-mail e destrua o e-mail e todas as cópias que tenha recebido.

This message is transmitted to you by or on behalf of Cagece. The total or partial disclosure, distribution or reproduction of this document requires the express permission of its issuer. Its content as well as its attachments are intended exclusively for the recipient(s) named above, and its content is restricted and confidential. The treatment and handling of such information must be carried out in accordance with Cagece's internal policies and in accordance with Brazilian law Nº. 13.709, General Data Protection Law, but not limited to this. If you have received it in error, please do not share this with others, immediately notify the sender by email and destroy the email and all copies you have received.

--

Atenciosamente,

ROBERTO GRAVINO
SÓCIO-DIRETOR

IR2 COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS

☎ (27) 3309-4291
☎ (27) 99726-3058
📧 IR2_MATERIAISELETRICOS
👤 ROBERTO GRAVINO

ir2
MATERIAIS ELÉTRICOS

De : FELIPE MORAIS - GESUP
<felipe.morais@cagece.com.br>

ter, 31 de mar. de 2026 10:10

 1 anexo

Assunto : PE20260013 - MATERIAL ELET P MANUT PREDIAL -
DILIGENCIA

Para : COMERCIAL IRCOMERCIO
<COMERCIAL.IRCOMERCIO@GMAIL.COM>

Cc : GRUPO GESUP - QUALIDADE
<gesup.qualidade@cagece.com.br>

Prezados, bom dia.

Vimos por meio desta diligencia, solicitar catalogo técnico para os itens ofertados do Grupo 03 da proposta em anexo, e também atestados de fornecimento conforme itens abaixo do Edital:

"10.3. Qualificação técnica

10.3.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional consistirá em:

*10.3.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, em características com o objeto da licitação por meio da apresentação de **certidão(os) ou atestado(s)** emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado."*

"14.27.1. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

I – Catálogo técnico ou boletim técnico ou fôlder ou manual em português, indicando modelo/referência dos componentes e equipamentos, bem como as características técnicas dos materiais que a licitante arrematante indicou em sua proposta de preços.

*II – A não apresentação de Catálogo técnico ou boletim técnico ou fôlder ou manual não será motivo de desclassificação imediata, observando-se o disposto no subitem 23.8 deste edital. Compete a GESUP – Gerência de Suprimentos conceder **prazo de até 02 (dois) dias úteis** para o envio do catálogo ou boletim técnico ou fôlder ou manual, contados a partir da solicitação formal via e-mail, para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade. **O não atendimento a solicitação no prazo supracitado, resultará na desclassificação da proposta."***

No aguardo.

José Felipe de Moraes Lima

Terceirizado
GESUP CTR - Coord.de Controle de Materiais
(85) 3101-5605

Portal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda - A serviço da Cagece



 **PROPOSTA 94300105900252026000.pdf**

198 KB

De : FELIPE MORAIS - GESUP
<felipe.morais@cagece.com.br>

ter., 31 de mar. de 2026 10:10

 1 anexo

Assunto : PE20260013 - MATERIAL ELET P MANUT PREDIAL -
DILIGENCIA

Para : COMERCIAL IRCOMERCIO
<COMERCIAL.IRCOMERCIO@GMAIL.COM>

Cc : GRUPO GESUP - QUALIDADE
<gesup.qualidade@cagece.com.br>

Prezados, bom dia.

Vimos por meio desta diligencia, solicitar catalogo técnico para os itens ofertados do Grupo 03 da proposta em anexo, e também atestados de fornecimento conforme itens abaixo do Edital:

"10.3. Qualificação técnica

10.3.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional consistirá em:

*10.3.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, em características com o objeto da licitação por meio da apresentação de **certidão(os) ou atestado(s)** emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado."*

"14.27.1. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

I – Catálogo técnico ou boletim técnico ou fôlder ou manual em português, indicando modelo/referência dos componentes e equipamentos, bem como as características técnicas dos materiais que a licitante arrematante indicou em sua proposta de preços.

*II – A não apresentação de Catálogo técnico ou boletim técnico ou fôlder ou manual não será motivo de desclassificação imediata, observando-se o disposto no subitem 23.8 deste edital. Compete a GESUP – Gerência de Suprimentos conceder **prazo de até 02 (dois) dias úteis** para o envio do catálogo ou boletim técnico ou fôlder ou manual, contados a partir da solicitação formal via e-mail, para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade. **O não atendimento a solicitação no prazo supracitado, resultará na desclassificação da proposta."***

No aguardo.

José Felipe de Moraes Lima

Terceirizado
GESUP CTR - Coord.de Controle de Materiais
(85) 3101-5605

Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda - A serviço da Cagece





PROPOSTA 94300105900252026000.pdf

198 KB

**FOLHA DE DESPACHO**

Folha

CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROTOCOLO: 0954.000528/2025-69**DATA: 29/08/2025 HORA: 14:20:50****ENCAMINHAMENTO****D E S P A C H O**

DE

PARA

GESUP

GEABE

Em análise da proposta comercial apresentada pela empresa **I. R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 33.149.502/0001-38**, encaminhada pela Gerência de Aquisição de Bens – GEABE, através da ocorrência **Nº 47312** do **SGL 2821**, referente **ao grupo** abaixo:

- **GRUPO 03 – CANALETA, INTERRUPTORES PARARELOS E SIMPLES, LÂMPADAS LED TUBO (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Afirmamos, que a proposta **NÃO ATENDE** aos requisitos do edital e que os itens, supracitados, são componentes do Anexo I – Termo de Referência (das especificações e quantitativos do objeto) do Pregão Eletrônico **Nº PE20260013 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL** e foram analisados com base na documentação listada abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Item 2 e subitem 2.4 do anexo I – Termo de Referência;
- Proposta do produto conforme solicitado no item 13.1 do Edital;
- Especificação do produto conforme solicitado no item 13.1 do Edital e o que está descrito no item 2 e subitem 2.4 do anexo I – Termo de Referência;
- Catálogo técnico conforme solicitado no item 14.27.1 e seus subitens do Edital. Diligência em anexo;
- Qualificação técnica conforme solicitado no item 10.3.1 e seus subitens do anexo I – Termo de Referência;

2. JUSTIFICATIVA

- Foi solicitado catalogo ao licitante por diligencia, e o mesmo informou que já havia solicitado desclassificação no comprasnet ao pregoeiro. Licitante não possui material exigido no Edital.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer foi realizada sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Atenciosamente,

Fortaleza, 31 de março de 2026

Lara Raissa Teixeira da Costa**Roberta Azevedo de Menezes**

Coordenador Controle Materiais

Gerência de Suprimentos